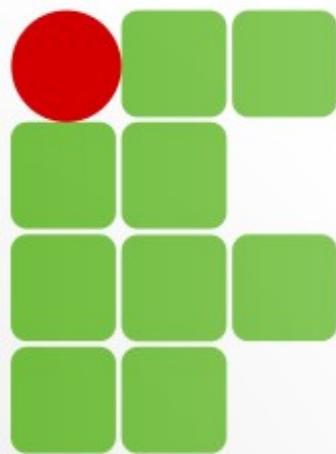


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

REITORIA

SETEMBRO/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	39
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	40
CONCESSÃO DE HORAS – ALTERAÇÃO.....	43
LICENÇA PARA CASAMENTO.....	43
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	43
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	43
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	44
DIÁRIAS – CONCESSÃO	46

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 1025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor AFRÂNIO MORAES DE OLIVEIRA, Psicólogo-área, Classe “E”, Padrão 205, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04658657761, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTRARIA Nº 1026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000052/2012-22, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor SÉRGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA, Auxiliar de Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 312, para a Classe “B”, Padrão 313, lotado no Câmpus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 14.08.2013.

PORTRARIA Nº 1027, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000984/2013-76, RESOLVE:

Alterar a carga horária, do servidor HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 303, lotado neste Instituto, Câmpus Pouso Alegre, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, de acordo com o Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, com efeitos financeiros a partir de 02.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.030, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Na Portaria Nº 104 de 18 de janeiro de 2013 referente ao contrato Nº 91/2012, dispensar o servidor Ronã Rinston Amaury Mendes da função de fiscal substituto e designar a servidora Eliane Silva Ribeiro, Administrador, Matrícula SIAPE 1606181 como fiscal substituta.

Na Portaria Nº 593 de 06 de maio de 2013 referente ao contrato Nº 20/2013, dispensar o servidor Ronã Rinston Amaury Mendes da função de fiscal titular e designar a servidora Eliane Silva Ribeiro, Administrador, Matrícula SIAPE 1606181 como fiscal titular.

PORTRARIA Nº 1.031, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT, Assistente Social, Classe E, Padrão 202 como Vice Coordenadora do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, deste IFSULDEMINAS.

PORTRARIA Nº 1.032, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 35/2013, cujo objeto é aquisição de uma licença vitalícia do software ENVI+IDL para Windows/MAC/Linux com garantia, manutenção e suporte técnico por 1 (um) ano, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS, a saber:

1) Luiz Antonio de Sousa Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1799252 - Fiscal Titular;

2) Eugênio Marquis de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 1.033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 38/2013, cujo objeto é aquisição de uma licença vitalícia com garantia de atualização de 01 pacote de softwares da ESRI contendo os softwares: ArcGis, ArcGis 3D, ArcGis Spatial, ArcGis Geostatistical, ArcGis Datainteroperability, Kit licence e Lab licence, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS, a saber:

1) Luiz Antonio de Sousa Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1799252 - Fiscal Titular;

2) Eugênio Marquis de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta no processo nº 23343.000996/2013-09, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora RITA DE CÁSSIA DA COSTA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotada no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.038 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000447/2013-04 e 23346.000446/2013-51, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
53173	Iraci Moreira Da Silva	Copeira	B	4	12	B	4	13	24.08.2013
1809441	Lucinei Henrique De Castro	Assistente De Alunos	C	2	02	C	2	03	24.08.2013

PORTRARIA Nº 1.039 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000465/2013-88, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora CLELIA MARA TARDELLI, Assistente Social, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 201, lotada no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 29.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.040 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000520/2013-50, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora POLIANA ESTER DA SILVA, Professora Temporária, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Julho/2013.

PORTRARIA N° 1.041 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº e 23346.000445/2013-15, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1809441	Lucinei Henrique De Castro	Assistente De Alunos	C	2	03	C	3	03	26.08.2013

PORTRARIA N° 1.042 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000464/2013-33 e 23346.000462/2013-44, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Câmpus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006:

- a) ALTIERES PAULO RUELA, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 204, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 02.09.2013;
- b) MARCELO RODRIGO DE CASTRO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 303, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 02.09.2013.

PORTRARIA N° 1.043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000092/2012-84, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora PAULA ERIKÁ GOEDERT DONÁ, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 202, para a Classe “D”, Padrão 203, lotada no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.08.2013.

PORTRARIA N° 1.044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000184/2013-35, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor PAULO HUMBERTO REZENDE, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 304, lotado e em exercício no Câmpus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 02.09.2013.

PORTRARIA N° 1.045 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 44/2013, cujo objeto é contratação de empresa de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS, a saber:

1 - **Joarle Magalhães Soares**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 1832108 - Fiscal Titular;

2 - **Pamela Hélia de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630 - Fiscal Substituta.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.047 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “DIV”, Nível 03, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02457618541, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTRARIA Nº 1048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000448/2013-41, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora CLÉLIA MARA TARDELLI, Assistente Social, passando da Classe “E”, Padrão 201, para a Classe “E”, Padrão 202, lotada no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.049, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000514/2013-01, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a ANA PAULA DANTAS PASSOS, Matrícula SIAPE 2052658, lotada e com exercício no Câmpus Inconfidentes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.050, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000470/2013-91, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a VIVIAN APARECIDA RUELA, Matrícula SIAPE 2693539, lotada e com exercício no Câmpus Muzambinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 20.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000473/2013-24, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor ARIONALDO DE SA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.052, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000483/2013-60, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora ANDREIA MARA VIEIRA, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 410, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 04.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.053, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000463/2013-99, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor MAURO CHAMME FILHO, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe “C”, Padrão 311, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 02.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.054, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000446/2013-61, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor SAMUEL RICARDO DA SILVA, Vigilante, Classe “D”, Padrão 405, lotado e em exercício no Câmpus Machado, com fundamentos

no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.057, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001009/2012-85, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO para servidora MARLENE REIS SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 03.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001015/2013-32, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor LUCAS MARTINS RABELO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado e em exercício no Câmpus Pouso Alegre, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de agosto de 2013.

PORTRARIA Nº 1.059, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000324/2012-12, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista de Tecnologia da Informação, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”, Padrão 203, lotado na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 26.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.060, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000328/2012-92, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista de Tecnologia da Informação, passando da Classe “E”,

Padrão 203, para a Classe “E”, Padrão 303, lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 27.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.061, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001017/2013-21, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO para o servidor PAULO HENRIQUE NOVAES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Câmpus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 04.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.062, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 42/2013, cujo objeto é contratação de seguro para os veículos da frota oficial do IFSULDEMINAS, a saber:

Reitoria

Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162 - Fiscal Titular; João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957915 – Fiscal Substituto.

Câmpus Passos

Sheila de Oliveira Rabelo Moura, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1997849 - Fiscal Titular;

Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Matrícula SIAPE 1896257 – Fiscal Substituto

Câmpus Poços de Caldas

Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957977 - Fiscal Titular;

Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1897220 - Fiscal Substituto.

Câmpus Pouso Alegre

Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1985784 - Fiscal Titular.

Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior

imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000094/2012-73, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor RAFAEL LUIZ RAFAELI, Mestre de Edificações e Infraestrutura, passando da Classe “D”, Padrão 412, para a Classe “D”, Padrão 413, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.064, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2013, publicada no DOU de 01/02/2013, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000513/2013-58, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a ANTONIO CARLOS ABRÃO, Matrícula SIAPE 2055794, lotado e com exercício no Câmpus Inconfidentes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.118, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001022/2013-34, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO para a servidora MÍRIAN ARAÚJO GONÇALVES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 20% com efeitos financeiros a partir de 11.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000442/2013-73, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a EVANDRO DE CASTRO SANGUINETTO, Matrícula SIAPE 2047800, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2013.

PORTRARIA Nº 1.120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000664/2011-54, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação da servidora DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, lotada e em exercício no Câmpus Poços de Caldas, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005 e as alterações dadas pela leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012, a saber:

I – Retificar a Portaria nº 809, de 03 de novembro de 2011:
onde-lê: ... 20%,
leia-se: ... 27%.

II – Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

PORTRARIA Nº 1.121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2868018	ALINE MARQUES DEL VALLE	D III	01	D III	02	02.07.2013
1566251	ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	DIII	02	DIII	03	21.08.2013
1668274	ARIANA VIEIRA SILVA	DIII	03	DIII	04	30.06.2013
1906363	ARIONALDO DE SA JUNIOR	DIII	01	DIII	02	30.06.2013
2520053	BIANCA SARZI DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	29.06.2013
1668620	CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	30.06.2013
1663225	CRISTIANE FORTES GRIS	D III	03	D III	04	02.07.2013
2718948	DANIELA FERREIRA CARDOSO	D III	01	D III	02	28.07.2013
1906355	EDER ARNEDO PERASSA	D III	01	D III	02	02.07.2013
2313830	EUGÊNIO JOSÉ GONÇALVES	D III	03	D III	04	01.07.2013
1782503	FABIANO FERNANDES DA SILVA	D III	02	D III	03	04.05.2013
6052914	FAUSTO FIFUEIREDO VIEIRA	D IV	02	D IV	03	17.08.2013
1669321	FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	DIII	03	DIII	04	30.06.2013
1906359	FLAVIA HELENA PEREIRA	DIII	01	DIII	02	30.06.2013
1906357	JOSÉ ANTÔNIO DIAS GARCIA	D III	01	D III	02	30.06.2013
1907732	LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	D III	01	D III	02	03.07.2013
1164906	LUIZ AUGUSTO GRATIERI	D IV	02	D IV	03	20.08.2013
1792697	MATEUS CAMARGO PEREIRA	D III	02	D III	03	23.06.2013
1906366	PAULO CÉSAR DOMINGUES	D III	01	D III	02	02.07.2013
1668524	PAULO SERGIO DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	29.06.2013
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	D II	01	D II	02	30.06.2013
1669372	RAUL HENRIQUE SATORI	DIII	03	DIII	04	29.06.2013
1613742	RENATO APARECIDO DE SOUZA	D III	02	D III	03	18.06.2013
1906352	RENATO BRASIL MAZZEU	D III	01	D III	02	03.07.2013
1840967	RICARDO MARQUES DA COSTA	D III	01	D III	02	14.07.2013
1919440	TÚLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ	D I	01	D I	02	25.08.2013

PORTARIA Nº 1.122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS, para o período de 2014 a 2018, a saber:

Representante ou indicados	Servidor	Matrícula SIAPE	Câmpus / Reitoria
Pró-Reitores	Paulo Roberto Ceccon	49481	PRODI
Pró-Reitores	Alexandro Henrique da Silva	1103975	PROEX
Reitor / Pró-Reitores	Camilo Oliveira Prado	1911385	Reitoria/PROPPI
Pró-Reitores	Márcio José Previtali	1895273	PROEN
Pró-Reitores	Ana Lúcia Silvestre	1085777	PROPLAN
Diretores Gerais	Ronã Rinston Amaury Mendes	1753331	Câmpus Pouso Alegre
Diretores Gerais	Miguel Angel Isaac Toledo del Pino	1279011	Câmpus Inconfidentes
Docente	Isaías Pascoal	1543916	Câmpus Pouso Alegre
Docente	Márcio Maltarolli Quida	3441507	Câmpus Muzambinho
Técnico-administrativo	Wanucia Maria Maia Bernardes Barros	1821454	Câmpus Inconfidentes
Técnico-administrativo	Antônio Marcos de Lima	1673993	Câmpus Machado
Discente	Guilherme Faustino	-	Câmpus Inconfidentes
Discente	Luís Henrique Assunção	-	Câmpus Muzambinho

II. A comissão central é responsável pela supervisão geral do processo; detalhamento das competências das demais comissões; especificação dos produtos dos trabalhos das demais comissões; definição dos critérios de escolha dos membros das comissões temáticas; articulação das comissões temáticas com as dos câmpus; detalhamento da agenda; consolidação do documento final; articulação com o conselho superior e demais órgãos colegiados.

PORTRARIA N° 1.123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1906350	Giovane José Da Silva	D III	01	D III	02	01.07.2013
1668661	Gustavo Rabelo Botrel Miranda	D III	03	D III	04	03.07.2013
1784542	Jaqueline Carlos Funayama	D III	02	D III	03	11.05.2013

PORTRARIA Nº 1.124 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000426/2011-39, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório-área, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 10.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000534/2013-73, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 101, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 11.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23345.000436/2013-26 e 23345.000476/2013-78, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos professores substitutos, lotados no Câmpus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto/2013, a saber:

- a) Mariana Araujo Vieira Do Carmo;
- b) Marcelo Caetano De Oliveira.

PORTRARIA Nº 1.129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08,
RESOLVE:

Dispensar, à partir de 13.09.2013, o servidor CAMILO OLIVEIRA PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 202 da função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE BOLSAS, Código FG-01, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 1.130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08,
RESOLVE:

Dispensar, à partir de 13.09.2013, a servidora KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 da função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, Código FG-01, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 1.131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08,
RESOLVE:

Designar, a partir de 13.09.2013, a servidora KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE BOLSAS, FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.132, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23346.000211/2011-06, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO do servidor WELLINGTON ROBERTO GOMES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791697 em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2011.

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 439 de 08.07.2011.

PORTRARIA Nº 1.133, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 45/2013, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de condução de veículos oficiais, com motoristas portadores de CNH, categoria “D”, com curso de transporte de veículos escolares e coletivos, aprovado pelo DETRAN, para atender às necessidade do IFSULDEMINAS - Câmpus de Passos, com fornecimento de mão de obra e uniformes, a saber:

1) - Filipe Thiago Vasconcelos Vieira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1700378 – Fiscal Titular;

2) - Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1700378 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 1.134, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 46/2013, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de condução de veículos oficiais, com motoristas portadores de CNH, categoria “D”, com curso de transporte de veículos escolares e coletivos, aprovado pelo DETRAN, para atender às necessidade do IFSULDEMINAS - Câmpus de Poços de Caldas, com fornecimento de mão de obra e uniformes, a saber:

1) - Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1897220 - Fiscal Titular;

2) - Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957977 - Fiscal Substituta.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 47/2013, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de condução de veículos oficiais, com motoristas portadores de CNH, categoria “D”, com curso de transporte de veículos escolares e coletivos, aprovado pelo DETRAN, para atender às necessidades do IFSULDEMINAS da Reitoria e do Câmpus de Pouso Alegre (MG), com fornecimento de mão de obra e uniforme, a saber:

Reitoria

1) - Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162 - Fiscal Titular;

2) - João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957915 – Fiscal Substituto.
Câmpus Pouso Alegre:

1) - Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1985784 - Fiscal titular;

2) - Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.139 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA, Psicóloga, matrícula siape 1835360, para exercer a função de SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, Código FG-02, deste Instituto – Câmpus Poços de Caldas, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

ANEXO A PORTARIA Nº 1.105 DE 28.12.2012 – DOU 02.01.2013.

A P O S T I L A

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar que a função de COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS - FG-05, deste Instituto, Câmpus Machado, ocupada atualmente pelo servidor TALES MACHADO LACERDA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621, designado através da Portaria nº 1.105 de 28.12.2012 – publicada no DOU em 02.01.2013, teve seu código alterado para FG-02.

ANEXO A PORTARIA Nº 1.106 DE 28.12.2012 – BS de 31.01.2013.

A P O S T I L A

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar que a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS - FG-05, deste Instituto, Câmpus Machado, ocupada atualmente pelo servidor ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439738, designado através da Portaria nº 1.106 de 28.12.2012 – publicada no BS de 31.01.2013, teve seu código alterado para FG-02.

PORTRARIA N° 1.140 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, o servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036 da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE QUALIDADE DO CAFÉ, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Machado, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA N° 1.141, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001031/2013-25, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1920855	Gilmara Moreira Gonçalves Netto	D I	01	D II	01	28.08.2013

PORTRARIA N° 1.142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.000396/2012-51, 23343.000401/2012-26 e 23345.000131/2012-33, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo

relacionados, lotados no Câmpus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1717262	Elivan Afonso Moraes	Assistente Em Administração	D	2	02	D	2	03	17.09.2013
1817996	Otávio Soares Paparidis	Assistente Em Administração	D	2	02	D	2	03	16.09.2013
1817993	Rose Mary Brigagão Siqueira	Assistente Em Administração	D	2	02	D	2	03	16.09.2013

PORTRARIA Nº 1.143, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.000394/2012-62, 23343.000395/2012-15 e 23343.000400/2012-81, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	D	2	02	D	2	03	17.09.2013
1817345	Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	D	2	02	D	2	03	17.09.2013
1817625	Marcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	D	2	02	D	2	03	14.09.2013

PORTRARIA Nº 1.144, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.000456/2012-36, 23343.000457/2012-81 e 23343.000436/2012-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, as servidoras abaixo relacionadas, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	D	2	03	D	3	03	17.09.2013
1817345	Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	D	2	03	D	3	03	17.09.2013
1817625	Marcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	D	2	03	D	3	03	14.09.2013

PORTRARIA Nº 1.145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000835/2013-15, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor MÁRCIO FELICIANO DO PRADO, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 17.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processos nº 23343.000952/2013-71, RESOLVE:

Alterar o período de afastamento do servidor ALLAN ARANTES PEREIRA concedido através da Portaria Nº 973 de 22 de agosto de 2013 do período de 19.09.2013 a 19.09.2016 para 11.10.2013 a 11.10.2016.

PORTRARIA Nº 1.147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processos nº 23343.001041/2013-61, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora NILZA DOMINGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotada no Câmpus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 17.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.148, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar, a partir de setembro/2013, o adicional noturno da servidora JULIANA MORAIS FERREIRA FROES, Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Pouso Alegre, que havia sido concedido através da Portaria nº 803, de 03.07.2013 – BS nº 07 de 31.07.2013, tendo em vista o requerimento de exclusão apresentado a Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 12.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.149, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processos nº 23343.000500/2012-16, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor OTÁVIO SOARES PAPARIDIS, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2013.

PORTRARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 1.150 - Dispensar, a servidora LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1503498 da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

Nº 1.151 - Dispensar, a servidora LIDIANE TEIXEIRA XAVIER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753317 da função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Código FG-04, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

Nº 1.152 - Dispensar, o servidor JULIERME WAGNER PENHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748144 da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA, Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

PORTRARIA Nº 1.153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1503498 para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Código FCC, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora LIDIANE TEIXEIRA XAVIER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753317 para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Código FCC, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor JULIERME WAGNER PENHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748144 para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA, Código FCC, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processos nº 23345.000481/2013-81, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor RENATO DIAS ABRÃO, Padeiro, passando da Classe “B”, Padrão 211, para a Classe “B”, Padrão 311, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.157, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000541/2013-75 e 23344.000539/2013-04, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Câmpus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006:

- a) GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 303, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 16.09.2013;

b) EUSTACHIO CARNEIRO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 204, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 13.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000475/2013-13, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CHRYSTIAN ARAUJO PEREIRA, que entrou em exercício após 01/07/2008, no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1782777	Chrystian Araujo Pereira	D	101	D	301	12.05.2010

PORTRARIA Nº 1.159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1669083	Aline Manke Nachtigall	D III	03	D III	04	08.07.2013
2620017	André Delly Veiga	DIII	03	DIII	04	28.06.2013
1669073	Antônio Sérgio Da Costa	DIII	03	DIII	04	05.07.2013
1755491	Eduardo Alberton Ribeiro	DIII	01	DIII	02	29.07.2013
1900767	Lidiany Dos Santos Soares	DII	01	DII	02	02.05.2013
1905917	Patrícia De Oliveira Alvim Veiga	DIII	01	DIII	02	30.06.2013
1669081	Peterson Pereira De Oliveira	D III	03	D III	04	06.07.2013

PORTRARIA Nº 1.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2719189	Fabrício Dos Santos Rita	D II	01	D II	02	30.06.2013

PORTRARIA Nº 1.161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Engenheiro-área, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira de Habilitação nº. 00423769427, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013,a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTRARIA Nº 1.162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000538/2013-51, RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, a servidora ZULMARA RITA DA COSTA PUTINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049498, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, com fundamento legal no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23344.000548/2013-97 e 23344.000549/2013-31, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos professores substitutos, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto/2013, a saber:

- a) Amanda Defendi Arelaro;
- b) Jocyare Cristina Pereira De Souza.

PORTRARIA N° 1.164, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I – Interromper as férias da servidora SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Matrícula SIAPE nº 1896186, Pedagoga, no período de 19.09.2013 a 27.09.2013, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 13 a 21 de janeiro de 2014.

PORTRARIA N° 1.165, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I – Interromper as férias do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Matrícula SIAPE nº 1209931, Operador de Máquina de Lavanderia, no período de 24.09.2013 a 02.10.2013, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2013.

PORTRARIA N° 1.166, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 48/2013, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância armada nas dependências do Câmpus de Pouso Alegre, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos, uniformes, EPIs e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico e demais anexos da Dispensa 57/2013, a saber:

- 1) **Eliane Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1606181 - Fiscal Titular;
- 2) **Carla de Souza Viana**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.174, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, LÚCIA FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1205866 da função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA, Código FG-05, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes.

PORTRARIA Nº 1.175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, LÚCIA FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1205866 para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA, Código FCC, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.000397/2012-04 e 23343.000462/2012-93, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	Fabrício Da Silva Faria	Assistente em Administração	D	2	02	D	2	03	21.09.2013
1817345	Gabriel Filipe Da Silva	Auditor	E	2	02	E	2	03	16.09.2013

PORTRARIA Nº 1.177, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora ANA CLÁUDIA REIS FERNANDES CARVALHO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 1.178, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, no período de 24.09.2013 a 15.10.2013, o servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 para exercer a função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001100/2013-09, resolve:

Conceder afastamento ao servidor ANDRE LUIS ALVES MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02, lotado no Câmpus Passos, para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências na Universidade de Franca - UNIFRAN, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 18.12.2013 a 18.12.2016.

PORTRARIA Nº 1.180, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001045/2013-49, resolve:

Conceder afastamento ao servidor VINICIUS ALVES SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 03, lotado no Câmpus Passos, para frequentar o Curso de Doutorado do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 04.11.2013 a 31.03.2015.

PORTRARIA Nº 1.181, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 39/2013, cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado, com capacidade de 18.000 BTU/h instalados na Reitoria do IFSULDEMINAS, na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG, com fornecimento e reposição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, a saber:

1) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, **Fiscal Titular**;

2) João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957915 – **Fiscal Substituto**.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão

tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.182, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora CRECÍLIA DOMINGUES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795700 da função de SUBSTITUTA DO CHEFE DE GABINETE, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado.

PORTRARIA Nº 1.183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora CLÁUDIA DANIELA DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845364 para exercer a função de SUBSTITUTA DO CHEFE DE GABINETE, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado, nos seus impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000246/2013-17, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1778666	Maria de Lourdes Lima Bragion	D III	2	D III	3	14.05.2013

PORTRARIA Nº 1.187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de representantes da Educação a Distância do IFSULDEMINAS, com os objetivos:

- 1) Discutir a estruturação da EaD institucional;
- 2) Elaborar documentos institucionais para o credenciamento da EaD para a oferta de cursos superiores nesta modalidade.

Reitoria:

Anne Caroline Bastos Bueno - presidente
Lívia Carolina Vieira - vice-presidente
Marcelo Simão da Rosa

Câmpus Inconfidentes:

Bruno Amarante Couto Rezende

Câmpus Machado:

José Pereira da Silva Júnior

Câmpus Muzambinho:

Rosângela de A. L. Rodrigues

Câmpus Passos:

Vinícius Alves Silva

Câmpus Poços de Caldas:

Douglas Fabiano de Sousa Nunes

Câmpus Pouso Alegre:

Vlander Verdade Signoretti

PORTRARIA Nº 1.188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 26/2013, cujo objeto a prestação de serviços de Treinamento – Curso de inglês nível básico visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS - Câmpus Passos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, a saber:

- 1) - Lilian Cristina de Lima Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957873 - Fiscal Titular;

2) - Carla Fernandes da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2010452 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000537/2013-15, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000093/2012-19, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotada no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2013.

PORTRARIA Nº 1.191, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1907617	Carlos Henrique Paulino	D II	01	D II	02	01.07.2013
2339623	Délcio Bueno Da Silva	DIII	01	DIII	02	02.07.2013
4279971	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	DIII	02	DIII	03	16.06.2013
1669086	José Pereira Da Silva Júnior	DIII	03	DIII	04	07.07.2013
1636875	Luiz Célio Souza Rocha	DIII	01	DIII	02	07.07.2013
2467287	Vera Lúcia Araíjo Leite	D III	02	D III	03	12.05.2013

PORTRARIA Nº 1.192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000565/2013-24, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor LEONARDO MARTINS ALVES, Professor Substituto, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto/2013, a saber:

PORTRARIA Nº 1.195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta no processo nº 23343.001022/2013-34, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.118 de 10.09.2013, deste IFSULDEMINAS, no que se refere a Concessão do Incentivo a Qualificação a servidora MÍRIAN ARAÚJO GONÇALVES, Assistente em Administração, Classe “D”, a saber:

onde-lê: ... 20%,
leia-se: ... 15%.

PORTRARIA N° 1.196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria N° 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
17927803	Rafael Castro Kocian	D III	02	D III	03	16.09.2013

PORTRARIA N° 1.197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000116/2011-24, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora JULIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES, Classe “E”, Padrão 202, lotada na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 10.07.2013.

PORTRARIA N° 1.198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001132/2013-04, RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 30.09.2013, a servidora MARIA APARECIDA BRITO SANTOS, Bibliotecária/Documentalista, Classe “E”, Padrão 203, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Câmpus Pouso Alegre para a Reitoria.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Câmpus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no local de origem.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 04, no período de 01.10.2013 a 20.10.2013 para 14.10.2013 a 02.11.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor JAIME DONIZETE BONAMICHI, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, no período de 05.12.2013 a 24.12.2013 para 02.12.2013 a 21.12.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor VALDIR MORALES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe "E", Nível 101, nos períodos de 14.07.2014 a 23.07.2014 e 24.09.2014 a 03.10.2014 para 09.06.2014 a 28.06.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Pedagoga, Classe "E", Nível 202, no período de 23.01.2014 a 01.02.2014 para 22.01.2014 a 31.01.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 04, nos períodos de 07.12.2013 a 15.12.2013 e 16.12.2013 a 30.12.2013 para 16.12.2013 a 24.12.2013 e 25.12.2013 a 08.01.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, no período de 07.07.2014 a 25.07.2014 para 18.11.2013 a 06.12.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FABRÍCIO DA SILVA FARIA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, no período de 14.10.2013 a 18.10.2013 para 07.10.2013 a 11.10.2013, por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.327,00

Competência: 10/08/2013 a 09/09/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Agosto/Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.282,90
Competência: 11/08/2013 à 10/09/2013.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CÂMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 26.08.2013 a 25.09.2013.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CÂMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.001,22.
Competência: 23.08.2013 a 22.09.2013.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CÂMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.410,00.
Competência: Agosto/Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109

Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CÂMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00.
Competência: 10.08.2013 à 10.09.2013.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.520,00
Competência: 25.08.2013 a 24.09.2013
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/08/2013 a 11/09/2013
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CÂMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.393,99
Competência: 11.08.2013 a 10.09.2013
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

CONCESSÃO DE HORAS - ALTERAÇÃO

Nome do servidor: Thaís Domingues Carvalhaes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2022061

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Horário concedido ao servidor: Uma hora diária nas segundas e terças-feiras e três horas nas quartas e quintas-feiras

Período de concessão: 06.09.2013 a 04.12.2013.

Fundamento: Resolução nº 21, de 12 de julho de 2013.

LICENÇA PARA CASAMENTO

Nome do Servidor: ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1998969

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 07.09.2013 a 14.09.2013 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Alcir Lourenço De Paula	Assistente em Administração	2032568	09.09.2013	01 dia
Ana Cláudia Reis Fernandes Carvalho	Assistente em Administração	2030687	27 a 30.08.2013	04 dias
Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	1817991	26.07.2013	01 dia
			14 a 15.08.2013	02 dias
Glória Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1911399	25 a 29.08.2013	05 dias
Luiz Otávio Gonçalves De Lima	Assistente em Administração	1893754	20.09.2013	01 dia
Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes	Assistente em Administração	0394626	16.09 a 15.10.2013	30 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	1817991	30.08.2013	01 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ARNALDO TOLEDO DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1957973

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro – FG-01

Ato de Designação: Portaria 841 de 01.10.2012

BS em que foi publicada a Designação: 31.10.2012

Nome do Ocupante Titular: Fabrício da Silva Faria

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.09.2013 a 13.09.2013 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA

Cargo: Jornalista

Matrícula: 1817927

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assessoria de Comunicação – FG-01

Ato de Designação: Portaria 166 de 04.02.2013

BS em que foi publicada a Designação: 28.02.2013

Nome do Ocupante Titular: Joarle Magalhães Soares

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 09.09.2013 a 28.09.2013 (20 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1670481

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ingresso – CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 980 de 27.08.2013

DOU em que foi publicada a Nomeação: 28.08.2013

Nome do Ocupante Titular: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 09.09.2013 a 26.09.2013 (18 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: HELOISA HELENA COUTINHO

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1734159

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos – FG-01

Ato de Designação: Portaria 981 de 14.11.2012

BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2012

Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período do Afastamento: 20.09.2013 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1961023

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Publicação Técnico-Científica – FG-02

Ato de Designação: Portaria 175 de 04.02.2013

BS em que foi publicada a Designação: 28.02.2013

Nome do Ocupante Titular: Camilo Oliveira Prado

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01.08.2013 a 30.08.2013 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1961023

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Bolsas – FG-01

Ato de Designação: Portaria 1131 de 13.09.2013

BS em que foi publicada a Designação: 30.09.2013

Nome do Ocupante Titular: Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16.09.2013 a 27.09.2013 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: NILDO BATISTA

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1797831

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos – FG-02

Ato de Designação: Portaria 563 de 02.05.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.05.2013

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Ferreira Guimarães

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período do Afastamento: 14.08.2013 a 15.08.2013 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: NILDO BATISTA
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
 Matrícula: 1797831
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos – FG-02
 Ato de Designação: Portaria 563 de 02.05.2013
 BS em que foi publicada a Designação: 31.05.2013
 Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Ferreira Guimarães
 Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
 Período do Afastamento: 30.08.2013 (01 dia)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Afranio Moraes De Oliveira	Psicólogo - Área	Três Corações	03/09/2013	0,5	177,00
		Três Corações	24/09/2013	0,5	177,00
Alexandro Henrique Da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Poços de Caldas	02/09/2013	0,5	177,00
		Poço fundo	03/09/2013	0,5	177,00
		Passos	11/09/2013	0,5	177,00
		Poço Fundo	24/09/2013	0,5	177,00
		Boa Esperança	25/09/2013	0,5	177,00
Aloísia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	02/09/2013	0,5	211,50
		Pedralva	05/09/2013	0,5	211,50
		Belo Horizonte	30/09 a 01/10/2013	1,5	253,80
Ana Lucia Silvestre	Contador	Brasília	19 a 20/09/2013	1,5	267,90
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	01 a 05/09/2013	4,5	212,40
		Brasília	23 a 25/09/2013	2,5	224,20
Antonio Carlos Estanislau	Técnico em Agropecuária	Pouso Alegre	09/09/2013	0,5	177,00
			19/09/2013	0,5	177,00
			24/09/2013	0,5	177,00
Brigida Monteiro Vilas Boas	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/09/2013	0,5	177,00
Bruno Weber Ribeiro	Contador	São Paulo	24 a 26/09/2013	2,5	212,40
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Maceió	02 a 06/09/2013	4,5	239,70
		Poços de Caldas	09/09/2013	0,5	211,50
		Passos	11/09/2013	0,5	211,50
		Brasília	13 a 14/09/2013	1,5	267,90
			19 a 20/09/2013	1,5	267,90

			23 a 27/09/2013	4,5	267,90
Daiane Moreira Silva	Professor EBTT	Brasília	09/09/2013	0,5	224,20
Dauri Ribeiro Da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	04/09/2013	0,5	211,50
			18/09/2013	0,5	211,5
		Foz do Iguaçu	24 a 29/09/2013	5,5	239,70
Davidson De Oliveira Rodrigues	Professor EBTT	Santiago	29/09 a 04/10/2013	4,0	400,23
Eder José Da Costa Sacconi	Técnicos em Assuntos Educacionais	Rio de Janeiro	09 a 12/09/2013	3,5	267,90
		Jaguariúna	12/09/2013	0,5	211,50
		São Luis	23 a 27/09/2013	4,5	239,70
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Piracicaba	27 a 29/09/2013	2,5	177,00
Elber Antonio Da Silva Leite	Operador de Máquina Copiadora	Três Corações	02 a 03/09/2013	1,5	177,00
		Pouso Alegre	23/09/2013	0,5	177,00
Elisa Carmo Franco De Almeida	Jornalista	Itajubá	25/09/2013	0,5	177,00
			26/09/2013	0,5	177,00
Elisangela Ferreira Furtado Paiva	Professor Substituto	Belo Horizonte	09 a 13/09/2013	4,5	212,40
Flavio Barbieri Gonzaga	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04 a 05/09/2013	1,5	177,00
Francisco Vitor De Paula	Professor EBTT	Três Corações	05/09/2013	0,5	211,50
			18 a 20/09/2013	2,5	253,80
Gilmar Dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	Itajubá	25/09/2013	0,5	177,00
			26/09/2013	0,5	177,00
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/09/2013	0,5	177,00
Honorio Jose De Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília	19 a 20/09/2013	0,5	267,90
		Itajubá	25/09/2013	0,5	211,50
			26/09/2013	0,5	211,50
Ieda Maria Da Costa	Assistente Administração	Três Corações	16 a 18/09/2013	2,5	177,00
Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira	Professor EBTT	Roma	27/09 a 05/10/2013	4,0	691,17
Ivan Paulino Pereira	Analista de TI	Pouso Alegre	13/09/2013	0,5	177,00
Jose Maria Pereira Guerra	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	30/09 a 01/10/2013	1,5	211,50
Jose Tabajara Costa Pinheiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	30/09 a 01/10/2013	1,5	211,50
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Salvador	17 a 21/09/2013	4,5	253,80
Jose Luiz De Andrade Rezende Pereira	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/09/2012	0,5	177,00
Katia Regina De Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	05 a 06/09/2013	1,5	267,90
		Passos	25/09/2013	0,5	211,50
Leandro De Oliveira	Técnico de Laboratório-	Poços de Caldas	03/09/2013	0,5	177,00

				06/09/2013	0,5	177,00
				09/09/2013	0,5	177,00
				11/09/2013	0,5	177,00
				17/09/2013	0,5	177,00
				30/09/2013	0,5	177,00
Lilian Vilela Andrade Pinto	Professor EBTT	Pouso Alegre		10/09/2013	0,5	177,00
Livia Carolina Vieira	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte		01 a 04/09/2013	3,5	212,40
Lucia Ferreira	Professor EBTT	Pouso Alegre		10/09/2013	0,5	177,00
Luiz Ricardo De Podesta	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas		09/09/2013	0,5	177,00
				17/09/2013	0,5	177,00
				24/09/2013	0,5	177,00
		Passos		04/09/2013	0,5	177,00
				12/09/2013	0,5	177,00
				19/09/13	0,5	177,00
				25/09/2013	0,5	177,00
Maira Figueiredo	Assistente Social	São Lourenço		23/09/2013	0,5	177,00
		Cambuquira		24/09/2013	0,5	177,00
		Itanhandu		25/09/2013	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Maceio		02 a 06/09/2013	4,5	239,70
		Jaguariúna		12/09/2013	0,5	211,50
		Brasília		17 a 18/09/2013	1,5	267,90
		Belo Horizonte		20/09/2013	0,5	253,80
		Inconfidentes		27 a 28/09/2013	1,5	211,50
Marcelo Simão Da Rosa	Professor EBTT	Brasília		05 a 06/09/2013	1,5	267,90
				05/09/2013	0,5	267,90
		Belo Horizonte		18 a 20/09/2013	2,5	253,80
		Brasília		19 a 20/09/2013	1,5	267,90
		Passos		25/09/2013	0,5	211,50
Marcio Feliciano Do Prado		Três Corações		02 a 03/09/2013	1,5	177,00
Marcia Aparecida Domingues Carvalhaes	Assistente Administração	Belo Horizonte/ Campinas		01 a 05/09/2013	4,5	212,40
Maria Liliana Do Amaral Resende	Professor EBTT	Santiago		29/09 a 04/10/2013	4	401,32
Matheus Haddad	Colaborador Eventual	Muzambinho		21/09/2013	0,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas		03/09/2013	0,5	211,50
				11/09/2013	0,5	211,50
				24/09/2013	0,5	211,50
		Passos		25/09/2013	0,5	211,50
Mariza Matuk Ferreira e Silva	Colaborador Eventual	Três Corações		16 a 18/09/2013	2,5	177,00
Narayana De Deus Nogueira	Professor EBTT	Porto		06 a 19/09/2013	8,5	915,68

Bregagnoli					
Oséas Teixeira	Analista Tecnologia da Informação	Três Corações	16 a 18/09/2013	2,5	177,00
Pamela Helia De Oliveira	Técnico Tecnologia Informação	Itajubá	25/09/2013	0,5	177,00
			26/09/2013	0,5	177,00
Paulo Roberto De Oliveira	Engenheiro	Poços de Caldas	24/09/2013	0,5	177,00
		Passos	25/09/2013	0,5	177,00
		Carmo de Minas	30/09/2013	0,5	177,00
Renato Alves Coelho	Professor EBTT	Belo Horizonte	30/09 a 03/10/2013	3,5	212,40
Renato Aparecido De Souza	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/09/2013	0,5	177,00
		Lisboa	17 a 24/09/2013	8	808,16
Raquel Bonamichi Dos Santos Soares	Auditor	São Paulo	24 a 26/09/2013	2,5	212,40
Ricardo Menezes Salgado	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04 a 05/09/2013	1,5	1,77
Rubens Marcelo De Castro	Técnico em Agropecuária	Kiev	29/09 a 03/10/2013	4,0	699,91
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Maceió	02 a 06/09/2013	4,5	287,30
		Brasília	18 a 20/09/2013	2,5	321,10
		Belo Horizonte	26 a 27/09/2013	1,5	304,20
Sindynara Ferreira	Professor EBTT	Pouso alegre	19/09/2013	0,5	177,00
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	Três Corações	04/09/2013	0,5	177,00
		Belo Horizonte	05/09/2013	0,5	212,40
		Poços de Caldas	16 a 18/09/2013	2,5	177,00
Valdir Morales	Engenheiro Segurança do Trabalho	Poços de Caldas	18 a 19/09/2013	1,5	177,00
Waldomiro Andrade Do Amaral	Cargo em Comissão	Passos	04/09/2013	0,5	211,50
			06/09/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	09/09/2013	0,5	211,50
			30/09/2013	0,5	211,50
Walner Jose Mendes	Professor EBTT	Maceió	02 a 06/09/13	4,5	239,70
Wellington Marota Barbosa	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/09/2013	0,5	177,00
		São Luis	23 a 27/09/2013	4,5	200,60